

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2024

Processo Administrativo n.º 2024.50.1737.40337

Torna-se público que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região, por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II., nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 18/12/2024

Horário da Fase de Lances: 10:00 às 16:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de aparelhos de telefone conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

GRUPO ÚNICO						
Item	CATMAT	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	486799	TELEFONE SEM FIO DIGITAL Memória 50 números, 5 opções volume, identificador chamadas, display iluminado, agenda, modo ECO, bivolt, base compacta, bateria recarregável. Garantia 12 meses. <i>Demais especificações conforme Termo de Referência.</i>	un	20	R\$ 156,79	R\$ 3.135,80
2	344027	HEADSET TELEFÔNICO PROFISSIONAL Teclado emborrachado, teclas Flash/Mute/Redial com LED, controle volume digital, monoauricular com cancelamento ruído, suporte ajustável. Garantia 12 meses. <i>Demais especificações conforme Termo de Referência.</i>	un	10	R\$ 158,21	R\$ 1.582,10
TOTAL ESTIMADO					R\$ 4.717,90	

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. *sociedades cooperativas*.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o

caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. ***O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,10.***
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a executabilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>);
 - e

- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de *02 dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *acusar o recebimento da Nota de Empenho*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*
- 7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso

de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.2.1. ANEXO II.1 – Estudo Técnico Preliminar

Porto Alegre/RS, 04 de dezembro 2024

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*
- 1.1.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista

- 1.2.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*
- 1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira

- 1.3.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;*
- 1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 1.3.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
 - 1.3.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.3.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
 - 1.3.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

Termo de Referência 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	389298-CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RS	BRUNA LUZ CORREA	07/11/2024 11:41 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		2023.50.408.37994

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de equipamentos de telefonia (telefones sem fio e headsets) para atender às necessidades dos departamentos do CRECI-RS, especialmente os setores de cobrança e financeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telefone sem fio com identificador de chamadas, display luminoso.	20	R\$ 156,79	R\$ 3.135,80
02	Headset monoauricular USB com cancelamento de ruído, controle de volume digital e botão mudo.	10	R\$ 158,21	R\$ 1.582,10
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.717,90

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto da contratação compreende a aquisição de 02 itens, formando o grupo 01.

1.4. A garantia de fornecimento do objeto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

1.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações na solicitação do departamento demandante.

1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na solicitação, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1 Ainda, justifica-se a necessidade dos itens:

- Atender à crescente demanda por serviços de teleatendimento
- Substituir equipamentos desgastados
- Garantir eficiência operacional nos setores de cobrança e financeiro
- Promover melhores condições ergonômicas aos colaboradores
- Modernizar a infraestrutura de comunicação do órgão

2.1.2 Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades atuais do CRECI-RS, considerando o número de postos de trabalho e a demanda dos setores requisitantes.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Elemento de Despesa: MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA

Classificação: 6.3.1.3.01.01.010

2.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.3.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1 ITEM 1 - TELEFONE SEM FIO (20 unidades)

Especificações mínimas obrigatórias:

- Capacidade de memória para 50 nomes e números
- 5 opções de volume + OFF
- 5 canais com localizador
- 5 tipos de campainha com 2 níveis de volume
- Relógio integrado
- Bateria: 2x AAA NiMh recarregáveis
- Voltagem: Bivolt
- Modo ECO com redução de consumo (0,75W)
- Dimensões máximas:
 - Base (LxAxP): 87,2x76,8x58,5mm
 - Monofone (LxAxP): 48x144,65x32,55mm
- Peso aproximado:
 - Base: 68,5g
 - Monofone: 108,6g

Recursos adicionais:

- Display iluminado
- Identificador de chamadas
- Entrada para fone de ouvido
- Agenda telefônica
- Bloqueio de chamadas

4.1.2. ITEM 2 - TELEFONE HEADSET (10 unidades)

Especificações mínimas obrigatórias:

- Discadora com teclado emborrachado
- Teclas Flash, Mute e Redial com LED identificadores
- Tempo de flash ajustável (100, 300 e 600ms)
- Controle de volume digital
- 2 níveis de campainha
- Modo de atendimento automático
- Discagem de tom e pausa
- LED identificadores para teclas on/off e mute
- Compatibilidade com sistemas de telefonia analógica e IP
- Headset monoauricular com cancelamento de ruído
- Suporte de cabeça ajustável
- Protetor auricular em espuma

4.2 REQUISITOS GERAIS

- Todos os equipamentos devem ser novos, de primeiro uso
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação
- Manual de instruções em português
- Assistência técnica autorizada no estado do Rio Grande do Sul
- Conformidade com as normas ANATEL aplicáveis

4.3 REQUISITOS DE ENTREGA

- Embalagem original do fabricante
- Identificação externa com as especificações do produto
- Acompanhados de nota fiscal eletrônica
- Entrega em remessa única
- Produtos adequadamente protegidos contra danos no transporte

4.4 REQUISITOS DE QUALIDADE

- Certificação ANATEL
- Selo de conformidade INMETRO (quando aplicável)
- Compatibilidade eletromagnética conforme normas vigentes
- Eficiência energética comprovada

4.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- Embalagens recicláveis
- Consumo eficiente de energia

5. Modelo de execução do objeto

5.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA

5.1.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.1.2. Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região Rua Guilherme Alves, nº 1.010, Partenon Porto Alegre/RS - CEP 96.680-000

5.1.3. Horário de recebimento: dias úteis, das 09h às 17h.

5.2. PROCEDIMENTOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.2.1. A entrega deverá ser previamente informada com o Departamento de Patrimônio através dos e-mails institucionais, para os seguintes e-mail: compras3@creci-rs.gov.br e almoxarifado@creci-rs.gov.br.

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues:

- a) Em suas embalagens originais, com identificação do fabricante, modelo e número de série;
- b) Acompanhados de nota fiscal detalhando todos os itens;
- c) Com manuais e documentação técnica em português;
- d) Com termo de garantia do fabricante.

5.2.3. Etapas do recebimento:

a) Recebimento Provisório:

- Verificação da quantidade de volumes entregues
- Conferência visual das embalagens
- Verificação da conformidade com a nota fiscal
- Prazo: 5 (cinco) dias úteis

b) Verificação Técnica:

- Abertura das embalagens
- Conferência das especificações técnicas

- Teste básico de funcionamento
- Verificação de todos os acessórios
- Prazo: dentro do período de recebimento definitivo

c) Recebimento Definitivo:

- Após verificação completa da conformidade
- Emissão de termo circunstanciado
- Prazo: 10 (dez) dias úteis após recebimento provisório

5.3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.3.1. Telefones sem fio serão testados quanto a:

- Funcionamento do display
- Qualidade do áudio
- Alcance do sinal
- Todas as funções descritas nas especificações
- Capacidade da bateria
- Funcionamento do carregador

5.3.2. Headsets serão testados quanto a:

- Qualidade do áudio
- Funcionamento do microfone
- Funcionamento das teclas
- Conforto do headset
- Todas as funções descritas nas especificações

5.4. PROCEDIMENTO PARA CORREÇÃO DE INCONFORMIDADES

5.4.1. Em caso de inconformidades:

- Notificação formal à Contratada
- Prazo de 30 dias para substituição
- Nova verificação após substituição
- Possibilidade de rejeição definitiva

5.5. DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO

5.5.1. Após aceite definitivo:

- Registro patrimonial dos equipamentos
- Distribuição conforme planejamento dos setores
- Instalação nos pontos de trabalho designados
- Verificação de funcionamento no local de instalação

5.6. TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO

5.6.1. Caberá ao CRECI RS fornecer:

- Orientação básica de uso dos equipamentos aos colaboradores
- Instruções sobre recursos e funcionalidades
- Procedimentos de limpeza e conservação
- Informações sobre a garantia

5.7. GESTÃO DE GARANTIA

5.7.1. Procedimentos durante a garantia:

- Registro das ocorrências
- Acionamento da assistência técnica
- Acompanhamento dos reparos
- Substituição em caso de defeitos recorrentes

5.8. SUSTENTABILIDADE

5.8.1. Caberá ao CRECI-RS

- Recolher embalagens para descarte adequado
- Seguir práticas de sustentabilidade ambiental
- Atender à legislação ambiental vigente

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6 Fiscalização

6.6. 1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7 Fiscalização Técnica

6.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8 Fiscalização Administrativa

6.8. 1.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9 Gestor do Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.2.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **10 dias úteis**.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.2.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1. o prazo de validade;

7.3.2. a data da emissão;

7.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.3.5. o valor a pagar; e

7.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.11 Prazo de pagamento

7.11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.11.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.12 Forma de pagamento

7.12.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.12.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.12.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.3 Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4 Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.4.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.6.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.6.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.6.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.6.3.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.6.3.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.6.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.6.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.6.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.7 Qualificação Técnica

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.7.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.7.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.7.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.8. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.8.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.8.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.8.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.8.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.8.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.8.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.8.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.717,90

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.717,90** (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

9.2. Os preços foram obtidos mediante pesquisa de mercado, conforme metodologia estabelecida na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: CRECI-RS

II) Fonte: Orçamento;

III) Elemento de Despesa: MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA

IV) Classificação: 6.3.1.3.01.01.010

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERTON MENDES PACHECO

Coord. Patrimônio

BRUNA LUZ CORREA

Equipe de apoio

DESIREE SELAU SIMAS

Agente de contratação

JULIANO JACOBSEN
Superv. Adm Compras e Licitações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP34_2024.pdf (2.2 MB)

Anexo I - ETP34_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 34/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de 20 telefones sem fio e 10 headsets é necessária para melhorar a eficiência das operações de teleatendimento e comunicação interna do CRECIRS. Esta necessidade é motivada pelo aumento da demanda por serviços de teleatendimento, pela necessidade de substituir equipamentos desgastados e na ausência destes equipamentos eletrônicos em condições de uso no estoque no departamento de patrimônio.

2.2 Além, disso, a justificativa para a aquisição dos equipamentos pode ser elencada pelos seguintes motivos:

- **Aumento de Demanda:** O teleatendimento tem se tornado essencial, especialmente com a pandemia, resultando em um aumento significativo no número de chamadas.
- **Eficiência Operacional:** Equipamentos modernos e adequados são essenciais para garantir a eficiência e a qualidade do atendimento prestado.
- **Saúde Ocupacional:** Headsets individuais e ergonomicamente adequados são importantes para prevenir problemas de saúde entre os funcionários, como lesões osteomusculares.
- **Substituição de Equipamentos:** A necessidade constante de substituir equipamentos desgastados devido ao uso intensivo justifica a aquisição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Tesouraria financeira - cobrança	Indiara Almeida
Financeiro	Paulo Rosa
Controle Patrimonial	Diego Raifone

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os objetos contratados deverão ser entregues na sede do CRECI-RS, localizada na rua Guilherme Alves nº1010, bairro Partenon, Porto Alegre-RS.

4.2 A contratação de aquisição prevê:

4.2.1 Telefones sem Fio

- Quantidade: 20 unidades
- Especificações:
 - Capacidade para até 7 ramais

- Display e teclado luminosos
- Entrada para fone de ouvido
- Bloqueio de chamadas
- Agenda para 70 contatos
- Identificação de chamadas
- Viva voz

4.2.2 Headsets

- Quantidade: 10 unidades
- Especificações:
 - Headset monoauricular USB com cancelamento de ruído
 - Controle de volume digital
 - Botão mudo

4.4 O objeto da contratação compreende a aquisição de 02 itens, formando o grupo 01.

4.4 A entrega do objeto de contratação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, considerando o horário de funcionamento do CRECI-RS de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 17 horas.

4.5 A garantia de fornecimento do objeto deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.

4.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização desta aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações na solicitação do departamento demandante.

4.7 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na solicitação, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se.

4.3. Demais requisitos

5. Levantamento de Mercado

5.1 De acordo com o levantamento de preços realizado pela plataforma BANCO DE PREÇOS (ANEXO 1 - 52022_Cotacao_24-10-22_...), as médias de preços obtidas para os itens são:

5.1.1 Telefones sem fio: R\$ 156,79 por unidade, considerando a média dos preços de diferentes fornecedores.

5.1.2 Headsets: R\$ 158,21 por unidade.

A pesquisa foi realizada conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, que regulamenta a metodologia de pesquisa de preços para aquisições públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Baseando-se em cotações de fornecedores nacionais e internacionais, o levantamento seguiu os critérios estabelecidos, garantindo a consistência e precisão dos preços obtidos. A ampla disponibilidade dos itens no mercado e a variedade de fontes consultadas asseguraram uma média de preços confiável, promovendo competitividade e transparência no processo de aquisição.

5.2 Para este Estudo Técnico Preliminar (ETP) além da, análise comparativa de preços e soluções possíveis para a contratação pretendida, foram considerados os princípios fundamentais da Administração Pública, especialmente economicidade, eficiência e celeridade processual, visando atender à demanda pública de forma efetiva e dentro dos parâmetros legais. Assim, foram levantadas as seguintes alternativas, com suas respectivas vantagens e desvantagens, para fundamentar a escolha do procedimento administrativo mais adequado.

5.2.1 Solução 1 - Dispensa Eletrônica:

Vantagens:

- Processo simplificado e ágil, permitindo rápida seleção de fornecedores
- Menor custo operacional e redução de burocracia
- Economia processual significativa
- Prazo reduzido para conclusão do processo
- Possibilidade de negociação direta com fornecedores
- Adequada para aquisições de menor valor
- Menor demanda de recursos humanos

Desvantagens:

- Limitação do valor máximo para contratação
- Possível redução da competitividade
- Risco de menor economia de escala
- Necessidade de justificativa robusta do preço

5.2.2 Solução 2 - Certame Licitatório:

Vantagens:

- Maior transparência e competitividade
- Possibilidade de economia de escala
- Maior segurança jurídica
- Ampla participação de fornecedores

Desvantagens:

- Processo mais complexo e demorado
- Maior custo operacional
- Alta demanda de recursos humanos
- Necessidade de agregar mais itens para justificar o certame
- Risco de não conclusão dentro do exercício financeiro
- Sobrecarga administrativa para o setor requisitantes
- Possibilidade de recursos e impugnações

5.2.3 Solução 3 - Adesão a Atas de Registro de Preços:

Vantagens:

- Processo mais célere que a licitação tradicional
- Aproveitamento de processos já realizados
- Redução do trabalho administrativo
- Preços já registrados e validados

Desvantagens:

- Dependência de autorização do órgão gerenciador
- Necessidade de anuência do fornecedor
- Possibilidade de preços superiores ao mercado atual

- Risco de indisponibilidade de quantitativos
- Incerteza quanto aos prazos de autorização
- Limitação às especificações já registradas

5.4 Considerando a análise das três soluções, a Dispensa Eletrônica (Solução 1) apresenta-se como a alternativa mais adequada para o caso em questão. Uma vez que, atende a necessidade de atendimento célere da demanda, otimiza recursos administrativos, há a adequação ao valor da contratação, promove a eficiência processual, e ainda, possui o menor impacto na carga de trabalho da equipe contratação envolvida.

Esta solução permitirá atender à demanda de forma eficiente, garantindo a aquisição dos equipamentos necessários dentro do prazo estipulado, com economicidade e efetividade administrativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução escolhida consiste na realização de Dispensa Eletrônica para aquisição de equipamentos de informática, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, utilizando o Sistema de Dispensa Eletrônica disponibilizado pelo Governo Federal. O processo será conduzido através de plataforma eletrônica oficial, com divulgação do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas.

6.2 A implementação da solução contempla a elaboração do Termo de Referência com especificações detalhadas dos itens, pesquisa de preços no mercado e verificação da disponibilidade orçamentária. A seleção do fornecedor ocorrerá mediante disputa aberta entre empresas cadastradas no sistema, seguida de negociação direta para obtenção das melhores condições. Serão verificados aspectos como conformidade dos preços com o mercado, documentação técnica dos produtos, regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

6.3 O prazo total estimado para conclusão do processo, até a contratação, é de aproximadamente 15 dias úteis, considerando as etapas de preparação, seleção do fornecedor e formalização da contratação.

6.4 A execução da contratação será acompanhada mediante verificação da conformidade dos produtos entregues, atesto da nota fiscal e posterior pagamento, garantindo assim o adequado atendimento às necessidades da instituição. Esta solução mostra-se a mais adequada por associar celeridade, eficiência e economicidade, possibilitando o atendimento da demanda dentro do prazo necessário e com otimização dos recursos públicos.

6.5 A adequação orçamentária será assegurada mediante verificação prévia da disponibilidade de recursos, enquadramento dentro do limite legal para dispensa e emissão da nota de empenho correspondente. O processo como um todo visa garantir a transparência, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, atendendo aos princípios da administração pública e às necessidades específicas da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estabelecidas para esta contratação foram definidas com base no levantamento das necessidades atuais do CRECIRS, considerando a demanda dos setores e a necessidade de modernização dos equipamentos existentes. A estimativa foi realizada mediante análise das

condições de uso dos equipamentos atuais e das demandas apresentadas pelos departamentos requisitantes.

7.2 Para os telefones sem fio, a quantidade de **20 (vinte) unidades** justifica-se pela necessidade de substituição dos aparelhos que apresentam problemas de funcionamento e baixa qualidade de áudio, além de atender a demanda de novos postos de trabalho. Esta quantidade permitirá equipar adequadamente os setores de atendimento, administrativo e gerencial, garantindo comunicação eficiente nas atividades diárias.

7.3 Quanto aos headsets com teclado de mesa, a quantidade de **10 (dez) unidades** foi estabelecida para atender especificamente o setor que realiza atendimento intensivo por telefone, como é o caso do setor de cobrança. Esta quantidade considera o número de postos de trabalho que necessitam deste equipamento para otimizar o atendimento e garantir maior ergonomia aos colaboradores.

Do detalhamento das quantidades por item:

Item 01 - Telefone sem fio: 20 unidades

- Destinação: setores administrativos, gerenciais e de atendimento
- Finalidade: comunicação interna e externa

Item 02 - Headset com teclado de mesa: 10 unidades

- Destinação: central de atendimento e setor de cobrança
- Finalidade: atendimento telefônico intensivo

Esta estimativa visa garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais atuais, proporcionando condições apropriadas de trabalho aos colaboradores e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços do CRECIRS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.717,90

8.1 Com base no levantamento de mercado realizado e detalhado na seção 5 deste estudo, os valores estimados para a presente contratação foram estabelecidos considerando a média dos preços obtidos através de pesquisa de mercado.

8.2 A contratação está estimada em **R\$ 4.717,90 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Item 01 - Telefone sem fio

- Quantidade: 20 unidades
- Valor unitário: R\$ 156,79
- Valor total: R\$ 3.135,80

Item 02 - Headset com teclado de mesa

- Quantidade: 10 unidades
- Valor unitário: R\$ 158,21

- Valor total: R\$ 1.582,10

8.3 O valor total estimado encontra-se dentro dos limites estabelecidos para contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, as características do mercado e o valor total estimado da contratação, optou-se pela não divisão do objeto em parcelas. Fundamentando-se na busca pela eficiência administrativa e economia processual, uma vez que o parcelamento, neste caso, não traria vantagens técnicas ou econômicas significativas.

9.2 quantidade de itens a serem adquiridos e a similaridade de sua natureza (equipamentos de telefonia) tornam mais vantajosa a contratação conjunta. Além disso, a gestão de um único processo de contratação reduz custos administrativos e otimiza o tempo de execução, permitindo maior celeridade no atendimento da demanda. Ressalta-se que a contratação única não restringe a competitividade, pois os itens são comumente comercializados pelos mesmos fornecedores do segmento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a presente contratação não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser viabilizadas para que os objetivos desta aquisição sejam alcançados.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está devidamente prevista no PCA 2024, cujo consta na relação de planejamento do departamento de Supervisão de Gestão- item nº336.

11.2 A conta orçamentária trata-se de 6.3.1.3.01.01.010 MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação proposta proporcionará benefícios significativos para o CRECIRS, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados e do ambiente de trabalho.

12.3 Assim, as melhorias alcançadas poderão ser verificadas pela modernização dos equipamentos de telefonia resultará em comunicação mais clara e eficiente, reduzindo ruídos e falhas nas ligações, o que impactará positivamente no atendimento aos corretores de imóveis e ao público em geral. A substituição dos aparelhos antigos por novos proporcionará maior confiabilidade na comunicação institucional.

12.2 A aquisição dos headsets com teclado de mesa trará maior ergonomia e conforto aos colaboradores que realizam atendimento telefônico intensivo, reduzindo a fadiga e possíveis problemas de saúde ocupacional. Esta melhoria nas condições de trabalho tende a refletir positivamente na produtividade e qualidade do atendimento.

12.3 Já, do ponto de vista operacional, a padronização dos equipamentos facilitará a manutenção e o suporte técnico, além de otimizar o uso dos recursos. A qualidade superior dos novos equipamentos também deve resultar em menor necessidade de manutenção e substituição, gerando economia a médio e longo prazo.

12.4 Por fim, a eficiência na comunicação proporcionada pelos novos equipamentos contribuirá para a celeridade nos processos de trabalho, resultando em melhor prestação de serviços aos registrados e à sociedade, alinhando-se assim aos objetivos estratégicos do CRECIRS de modernização e excelência no atendimento ao corretores de imóveis

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Afim de viabilizar a contratação e garantir sua efetividade, serão necessárias providências administrativas e técnicas.

13.1.1 Responsáveis pelo departamento de Patrimônio e Manutenção deverão realizar o mapeamento dos pontos de instalação dos equipamentos e a verificação prévia da infraestrutura de rede e telefonia existente, assegurando a compatibilidade dos novos equipamentos.

13.1.2 Da mesma forma, os requisitantes deverão providenciar a organização do espaço físico para recebimento e distribuição dos equipamentos, bem como o departamento de Patrimônio deverá proceder com o recolhimento dos aparelhos antigos que serão substituídos. Ainda, setor de patrimônio deverá estar preparado para realizar o registro e tombamento dos novos equipamentos, assim como a baixa dos itens substituídos, mantendo o controle patrimonial atualizado.

13.2 Do local de recebimento e entrega:

13.2.1 Tendo em vista a natureza dos itens elencados neste ETP e sendo estes passíveis de controle pelo setor de Almoxarifado, deverá o fornecedor realizar as entregas de todos os itens quando da solicitação por este Conselho no endereço conforme segue:

<i>Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - CNJP 92.966.159/0001-83</i>	
Nome	Diego Raifone
Setor	Almoxarifado
Endereço	Rua Guilherme Alves, nº 1.010, Bairro Partenon, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.680-000
E-mail	diegoraifone@creci-rs.gov.br
Telefone	(51) 3103-9300 - Ramal 210
Cel/Whatsapp	(51) 997596895
Nome	Everton Pacheco
Setor	Almoxarifado
Endereço	Rua Guilherme Alves, nº 1.010, Bairro Partenon, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.680-000
E-mail	almoxarifado@creci-rs.gov.br
Telefone	(51) 3103-9300 - Ramal 210
Cel/Whatsapp	(51) 984813588

13.3 Competirá ao Controle Patrimonial, após a chegada do item, a responsabilidade de verificar e atestar a nota fiscal.

13.4 Ao Departamento de Controle Patrimonial incumbirá considerar e efetuar o registro dos novos bens adquiridos, os quais passarão a integrar o patrimônio do CRECI-RS. Adicionalmente, caberá a este departamento ao mesmo setor o controle e a distribuição desses bens ao setor para fins de cumprir a sua finalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação considera os aspectos de responsabilidade socioambiental, tanto na aquisição quanto no descarte dos equipamentos. Os impactos ambientais serão minimizados através de medidas específicas de gestão e destinação adequada dos resíduos.

14.1.1 Será exigido dos fornecedores o cumprimento da legislação ambiental vigente, incluindo a apresentação de certificações quando aplicável.

14.1.2 Quanto aos equipamentos antigos a serem substituídos, será realizado o descarte adequado, observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Os aparelhos serão encaminhados para e programas de logística reversa, evitando o descarte inadequado e possível contaminação ambiental.

14.1.3 As embalagens dos novos equipamentos serão adequadamente separadas e destinadas à reciclagem, seguindo as diretrizes de coleta seletiva do órgão. Durante a utilização dos equipamentos, será incentivado o uso consciente e a adoção de práticas que prolonguem sua vida útil, reduzindo assim a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos eletrônicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o planejamento, previsão no PCA 2024, dotação orçamentária, valor do objeto, manifestação e demonstração da necessidade justifica-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO GUTIERREZ RAIFONE

Requisitante - Patrimônio Almoarifado

EVERTON MENDES PACHECO

Coord. Patrimônio

JULIANO JACOBSEN

Superv. Admin Compras e Licitações

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 52022_Cotacao_24-10-22_14-54-10.pdf (2.22 MB)

Anexo I - 52022_Cotacao_24-10-22_14-54-10.pdf



Relatório de Cotação: TELEFONES 2024

Pesquisa realizada entre 22/10/2024 12:10:44 e 22/10/2024 14:20:07

Relatório gerado no dia 22/10/2024 14:54:11 (IP: 187.32.80.226)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TELEFONE SEM FIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 0	20	R\$ 156,79 (un)	-	R\$ 156,79	R\$ 3.135,80
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Informatelu Informática		Anexo 7	22/10/2024 12:14:26	R\$ 195,00
2	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)		Anexo 6	22/10/2024 12:14:12	R\$ 189,00
3	Magazine Luiza		Anexo 5	22/10/2024 12:13:37	R\$ 166,34
4	Wa Distribuidora		Anexo 4	22/10/2024 12:12:52	R\$ 132,00
5	Niemiz Segurança Inteligente		Anexo 3	22/10/2024 12:11:58	R\$ 138,73
6	jc.cabos Conexões sem limites		Anexo 2	22/10/2024 12:11:28	R\$ 215,15
7	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		Anexo 1	22/10/2024 12:10:45	R\$ 119,67
Valor Unitário					R\$ 156,79
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,54	Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,79	

Item 2: HEADSETS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
10 / 0	10	R\$ 158,21 (un)	-	R\$ 158,21	R\$ 1.582,10
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço



1	Le Biscuit	Anexo 16	22/10/2024 14:22:54	R\$ 172,12
2	Saac Equipamentos	Anexo 15	22/10/2024 14:22:32	R\$ 195,00
3	Prime Cabos	Anexo 14	22/10/2024 14:22:04	R\$ 168,00
4	Best Network	Anexo 13	22/10/2024 14:21:39	R\$ 155,10
5	Shopee	Anexo 12	22/10/2024 14:21:24	R\$ 172,97
6	Mercado Livre	Anexo 11	22/10/2024 14:21:12	R\$ 139,00
7	Shopee	Anexo 10	22/10/2024 14:18:56	R\$ 172,98
8	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		22/10/2024 14:18:31	R\$ 148,37
9	Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)	Anexo 9	22/10/2024 14:12:35	R\$ 129,90
10	Mercado Livre	Anexo 8	22/10/2024 14:12:12	R\$ 129,00
Valor Unitário				R\$ 158,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 155,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,21

Valor Global: R\$ 4.717,90



Detalhamento dos Itens

Item 1: TELEFONE SEM FIO

Preço Estimado: R\$ 156,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 156,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,79

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Telefones sem fio

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 119,67

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Intelbras Ramal Sem Fio Ts3111 Preto

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:10:45

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: https://www.amazon.com.br/Telefone-Intelbras-TS-3111-Ramal/dp/B0754KVV3Q?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 215,15

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Valor inexequível

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Site: jc.cabos Conexões sem limites

Produto: Telefone Sem Fio Digital Ts 3111 - Ramal - STS

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:11:28

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.jccabos.com.br/telefone-sem-fio-digital-ts-3111-ramal-sts?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOor96KaDBQotnrxAtFjU831UNtgU4_uh1Yq4yQeLw22Njy_x69E0Aaw

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 138,73

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Niemiz Segurança Inteligente

Produto: Ramal sem Fio TS 3111 Intelbras

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:11:58

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.niemizseguranca.com.br/ramal-sem-fio-ts-3111-intelbras>



Preço Site de Domínio Amplo 4**R\$ 132,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Wa Distribuidora
Produto: Telefone Sem Fio Intelbras Ts 3110
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:12:52
CNPJ:
Telefone:
Url: <https://www.distribuidoradectv.com.br/importador-e-distribuidor-de-telefonias/telefone-sem-fio-intelbras-ts-3110>

Preço Site de Domínio Amplo 5**R\$ 166,34**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Telefone Sem Fio Com Identificador de Chamadas Branco e Vermelho TS 31
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:13:37
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/telefone-sem-fio-com-identificador-de-chamadas-branco-e-vermelho-ts-3110-intelbras/p/590883800/tf/tfra/?&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=google_eco_apl_pro_app_none_none_none_geral-catalogoapp&utm_term=76792&utm_content=catalogoapp_con_amp_catalogogoogle_cat_tod_none&partner_id=76792&seller_id=digimania

Preço Site de Domínio Amplo 6**R\$ 189,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)
Produto: Telefone Sem Fio Intelbras Ts3110 c/ Identificador Chamada
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:14:12
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/5170227101/telefone-sem-fio-intelbras-ts3110-c-identificador-chamada?offerId=628fc938234ca7e6fd4cd7c0&opn=YSMESP&srsId=AfmBOoqQq_7Qnw9yy9vLoHRBuvmH4YNCe0nGhC66mYB2Z3HfR1FVNZKsOmQ

Preço Site de Domínio Amplo 7**R\$ 195,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Informatelu Informática
Produto: Telefone sem Fio Digital Intelbras TS 3110
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 22/10/2024 12:14:26
CNPJ:
Telefone:
Url: <https://informateluinformatica.com/produto/telefone-sem-fio-digital-intelbras-ts-3110/>



Item 2: HEADSETS

Preço Estimado: R\$ 158,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 158,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,21

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Telefone de TELE ATENDIMENTO	

Preço Site de Domínio Ampla 1**R\$ 129,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Mercado Livre**Produto:** Headset Gamer Havit H2230d, Driver 50mm, Preto**Descrição:** Anexo 8**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:12:12**CNPJ:** 03.007.331/0001-41**Telefone:****Url:** https://www.mercadolivre.com.br/fone-de-ouvido-gamer-havit-h2230d-71-p3-50mm-ps3ps4xbox-cor-preto/p/MLB27417618?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB4534634054&from=gshop**Preço Site de Domínio Ampla 2****R\$ 129,90***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** apenas fone*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Site:** Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)**Produto:** Fone De Ouvido EG306 Headset Gamer Lesh Evolut**Descrição:** Anexo 9**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:12:35**CNPJ:** 00.776.574/0006-60**Telefone:** 4003-1000**Url:** <https://www.americanas.com.br/produto/7087085270/fone-de-ouvido-headset-gamer-evolut-lesh-eg-306-led-rainbow?offerId=66b26badf85575c5699f959d&opn=YSMESP&srsId=AfmBOorHF9RyJjV71lxVLSRJdD4YOu22WFIp0iDsY-QdTitFFseDg3eODQ8>**Preço Site de Domínio Ampla 3****R\$ 148,37***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)**Produto:** Telefone Headset Intelbras Hsb 40**Descrição:****Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:18:31**CNPJ:** 15.436.940/0001-03**Telefone:** 0800-038-0541**Url:**

Preço Site de Domínio Amplo 4**R\$ 172,98**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: apenas fone

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Site: Shopee**Produto:** Fone De Cabeça Headset Intelbras Hsb 40 Para Telemarketing**Descrição:** Anexo 10**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:18:56**CNPJ:** 35.635.824/0001-12**Telefone:****Url:** https://shopee.com.br/product/316469032/4958670976?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWWp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFibmFwSXFEMWF5eWtJm1Rc3dtRmpOamRSY1RBWGtt09XMXI0TEkxUGYwdkFQcjhrZlN3NlpEcTl1zWVFub1ZTU0JpTFNQMVBRQUxVeklnenkrZTEzQTY&srsltid=AfmBOopUvZt993SJ-_bv01fE9ZJMW9N4ExVCDbf6__cxPIrf_nfMpg_98us**Preço Site de Domínio Amplo 5****R\$ 139,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre**Produto:** Telefone Headset Intelbras Hsb 40**Descrição:** Anexo 11**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:21:12**CNPJ:** 03.007.331/0001-41**Telefone:****Url:** https://www.mercadolivre.com.br/base-discadora-telefone-hsb-40-intelbras-headset-atendimento/p/MLB27195873?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&item_id=MLB3501311361&from=gshop**Preço Site de Domínio Amplo 6****R\$ 172,97**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee**Produto:** Telefone Headset Hsb 40 Intelbras Para Secretárias**Descrição:** Anexo 12**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:21:24**CNPJ:** 35.635.824/0001-12**Telefone:****Url:** https://shopee.com.br/product/316469032/4858667477?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWWp3RFo3Mkw5czd4Z0hzdEF1WVFibmFwSXFEMWF5eWtJm1Rc3dtRmpOak9IRW1EWVord3NBdEd1RHlZZkdySStxSjZuQndWMW1odytldGJHaEtCalZJZHRwZ3Y3TjZlZyZjZjVh4MHhJVy8&srsltid=AfmBOoq6gEPEsa_YrimZmQIQIZnGygER_yGj-Z6hp4aDeTGEYLHXewHqX_g**Preço Site de Domínio Amplo 7****R\$ 155,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Best Network**Produto:** telefone headset hsb 40 - intelbras**Descrição:** Anexo 13**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:21:39**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://bestnetwork.com.br/produtos/detalhes/4013342/telefone-headset-hsb-40-intelbras-pc/>

Preço Site de Domínio Ampla 8**R\$ 168,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Prime Cabos**Produto:** Telefone Headset Intelbras HSB 40**Descrição:** Anexo 14**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:22:04**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://primecabos.com.br/telefone-headset-intelbras-hsb-40>**Preço Site de Domínio Ampla 9****R\$ 195,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Site:** Saac Equipamentos**Produto:** Headset C/ Teclado Hsb 40 Intelbras**Descrição:** Anexo 15**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:22:32**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.saacequipamentos.com.br/informatica/fores-de-ouvido/headset-c-teclado-hsb-40-intelbras-4644/>**Preço Site de Domínio Ampla 10****R\$ 172,12***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** valor similar na cotação.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Site:** Le Biscuit**Produto:** Telefone Headset Intelbras Hsb 50**Descrição:** Anexo 16**Data/Hora Inclusão:** 22/10/2024 14:22:54**CNPJ:** 16.233.389/0156-91**Telefone:****Url:** https://www.lebiscuit.com.br/telefone-headset-intelbras-hsb50---4013330-2013808233/p?idsku=352734&srsltid=AfmBOoqQ4HBP7Jhx_Hd4VqMasJIMyjrVtzJtK8ZR9uHQybpvdDMT4r19kJk

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Fontes de domínio amplo:

1 - Magazine Luiza m.magazineluiza.com.br	Data: 22/10/2024 12:13:37 Acesse a fonte aqui
2 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 22/10/2024 14:18:31 Acesse a fonte aqui
3 - Best Network bestnetwork.com.br	Data: 22/10/2024 14:21:39 Acesse a fonte aqui
4 - Informatelu Informática informateluinformatica.com	Data: 22/10/2024 12:14:26 Acesse a fonte aqui
5 - jc.cabos Conexões sem limites www.jccabos.com.br	Data: 22/10/2024 12:11:28 Acesse a fonte aqui
6 - Le Biscuit www.lebiscuit.com.br	Data: 22/10/2024 14:22:54 Acesse a fonte aqui
7 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/) www.americanas.com.br	Data: 22/10/2024 14:12:35 Acesse a fonte aqui
8 - Mercado Livre www.mercadolivre.com.br	Data: 22/10/2024 14:21:12 Acesse a fonte aqui
9 - Niemiz Segurança Inteligente www.niemizseguranca.com.br	Data: 22/10/2024 12:11:58 Acesse a fonte aqui
10 - Prime Cabos primecabos.com.br	Data: 22/10/2024 14:22:04 Acesse a fonte aqui
11 - Saac Equipamentos www.saacequipamentos.com.br	Data: 22/10/2024 14:22:32 Acesse a fonte aqui
12 - Shopee shopee.com.br	Data: 22/10/2024 14:21:24 Acesse a fonte aqui
13 - Wa Distribuidora www.distribuidoradectv.com.br	Data: 22/10/2024 12:12:52 Acesse a fonte aqui



Anexo 1

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários

Eletrônicos e Tecnologia > Telefones e Acessórios > Telefones Analógicos e DECT



Passa o mouse para ampliar a imagem



Ramal de Telefone sem Fio TS3111 Preto Intelbras

Visite a loja intelbras

4,7 10.795 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

-6% R\$119⁶⁷

De: R\$127,58

Em até 2x R\$ 59,84 sem juros

[Ver parcelas disponíveis](#)



Pagamentos e Segurança



Enviado pela Amazon



Política de devolução

Tamanho: **Ramal**

Telefone + 2Ramais

Ramal

Telefone + Ramal

Telefone

Cor: **Preto**



Cor Preto

Dimensões do item C x L x A 9,8 x 15,5 x 15,5 centímetros

Marca intelbras

Quantidade de embalagens do produto

Contagem de unidades 1 Unidade

Sobre este item

- Produto é um Ramal, deve ser registrado em um telefone base para funcionar.
- Compatível com os telefones Intelbras dos modelos TS 31, TS 40 e TS 60
- Discagem rápida para até 10 números
- Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas
- 7 tipos de toque
- Funções Flash, Rediscar e Mudo
- Menu trilingue em português, espanhol e inglês

[Mostrar Mais:](#)

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$119⁶⁷

Entrega **GRÁTIS**: **Segunda-feira, 28 de Outubro** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Hoje**. Se pedir dentro de **2 hrs 46 mins**

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troc...

Embalagem Envio sem embalagem adicional da Amazon

[Ver mais](#)

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 35 ofertas a partir de R\$71⁹⁵ **Frete GRÁTIS** > no seu primeiro pedido.

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R\$ 317,70

Anexo 2

aceitamos pagamento via PIX | Compre parcelado e SEM JUROS!

jc.cabos
conexão sem limites

Digite o que você procura

Central de Atendimento

Olá, Bem-vindo(a)
Entre ou Cadastre-se

Meu Carrinho
R\$ 0,00

Todas Categorias ▾ Cabos ▾ Adaptadores ▾ Conversor ▾ Eletrônicos ▾ Informática ▾ JC CABOS LUX ▾



Início

TELEFONE SEM FIO DIGITAL TS 3111 - RAMAL - STS

Código: 17254

3x de **R\$ 71,71**

~~R\$ 244,23~~ R\$ 215,15

- 1 +

Finalizar Compra

Comprar/ pelo WhatsApp

VISA

Parcelas ▾

PIX

R\$ 215,15

Boleto Bancário

R\$ 215,15

Calcule o frete

CEP

OK

Compartilhe



Lista de Desejos

Frete grátis.

Devolução grátis. Você tem 7 dias!

Compra Garantida.

Mais vendido entre os produtos da coleção.

Descrição

O TS 3111 é o ramal adicional da série TS 31. Possui formato ergonômico e é recomendado para situações onde duas ou mais pessoas utilizam a mesma linha telefônica. Além disso, ele auxilia na redução de custos, pois permite que você compre apenas a quantidade de ramais que realmente precisa.



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

Entendi

→ 7 tons de toque com 5 opções de volume

Anexo 3

Até 7 dias para devolver a compra / Enviamos para todo o Brasil! / Em até 5x sem juros no cartão



Faça uma pesquisa...



Entre ou cadastre-se



Segurança Eletrônica

Automação

Controle de Acesso

Energia

Periféricos

Redes e Cabos

Comunicação e Iluminação

Home > Segurança Eletrônica > Interfonia > Telefones > Ramal sem Fio TS 3111 Intelbras



Ramal sem Fio TS 3111 Intelbras

Ref: 4123111

★★★★★ Faça uma avaliação

R\$ 138,73 -3%
no PIX

R\$ 143,02
Em até 5x sem juros

+ formas de pagamento

Adicionar aos favoritos

Cor:



Aceite os cookies e tenha uma melhor experiência em nosso site, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Aceitar

Fale conosco

Cashback Niemiz

Anexo 4

(11) 2256-7151 (11) 99464-1850



Seja bem-vindo(a), Faça login

Quem Somos Meus F
Fale Conosco

o que você procura?



HOME CADASTRE AQUI ! VER PEDIDOS ORÇAMENTOS CONTATO

HOME / 5. ELETRONICOS / 13. TELEFONIA / TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 3110



Recomendar produto

Compartilhar 0

Curtir 0

Postar

Save

TELEFONE SEM FIO INTELBRAS TS 311

Sku: marketplace-326696

Categoria: 13. TELEFONIA, 13. 1 Telefones, 5. ELETRONICOS

Marca: Intelbras

Código de Barras: 0603004249279

ISBN: 31301001227

LANÇAMENTO

Seja o primeira a avaliar!

Unidade: un



1



UN

por **R\$ 132,00**

à vista R\$ 109,56 economize 17% no PAGUE

NO T.E.D COM 17% DESCONTO AQUI!

ou em 10x de R\$ 13,20

Ver parcelas ▾



VENDA EM ATACADO

QUANTIDADE	DESCONTO	VALOR
5 a 9 unidades	3%	R\$ 128,04 (cad)
10 a 19 unidades	5%	R\$ 125,40 (cad)
a partir de 20	10%	R\$ 118,80 (cad)

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

BEM VINDO A WA DISTRIBUIDORA DE CFTV PRODUTOS E TECNOLOGIA

Ache aqui Tudo para cftv - Segurança - câmera de segurança - Dvr Stand alone - Informática - acessório de celular - baterias

Somos uma loja Importadora e Distribuidora de - Cftv - Sistema de Segurança - Informática - acessório de celular - baterias - câmera segurança



ATENDIMENTO AQUI !

Informações do Produto

Anexo 5

magalu

Busca no Magalu

Ver ofertas para minha região

Home > Telefonia Fixa > Aparelho de Telefone > Ramais > Telefone Sem Fio Com Identificador de Chamadas Branco e Vermelho TS 3110 - Intelbras



1 de 4

Telefone Sem Fio Com Identificador de Chamadas Branco e Vermelho TS 3110 - Intelbras

★★★★★ 4.8 (31)

Vendido por [Digi Mania](#)
Entregue por Magalu

R\$ 166,34 no Pix

Cartão Luiza R\$ 166,34 ou 12x de R\$ 15,66 com juros Ver parcelamento	Cartão de crédito R\$ 166,34 ou 12x de R\$ 15,72 com juros Ver parcelamento	Pix R\$ 166,34	Boleto R\$ 166,34
--	---	--------------------------	-----------------------------

Calcular frete e prazo

Adicionar à sacola

Comprar agora

Anexo 6

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 40% de desconto • queeero >

americanas busque aqui seu produto   olá, faça seu login ou cadastre-se   

 informe seu CEP [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#) 

 todos os departamentos [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [especi](#)

[página inicial](#) > [telefonia fixa](#) > [aparelhos telefônicos](#) > [telefone com fio](#)

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)



Telefone Sem Fio Intelbras Ts3110 c/ Identificador Chamada

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#)  [faça a 1ª pergunta](#)

Telefone Sem Fio Intelbras ts 3110 Kit c/ 1 Telefone + Base O telefone sem fio ts 3110 da Intelbras oferece todo o conforto do telefone sem fio com grande alcance externo, que leva praticidade e modernidade à sua casa. Esse kit cont...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 189,

[mais formas de](#)

[calcular frete e p](#)

Digite seu CE



Este produto é ven entregue por **Amer** compra, do pedido

você também pode gostar disso



patrocinado

mop duas águas fit giratório esfregão microfibra com...

★★★★★ 53 avaliações

R\$ 119,99  -10%

R\$ 107,99

em 1x no cartão de crédito



cel nokia 110 4g azul

★★★★★ 28 avaliações

R\$ 179,00

1x de R\$ 179,00 sem juros no cartão de crédito



Imagem indisponível

★★★★★ sem avaliações

Ops! Já vendemos todo o estoque.



mop giratório inox cesto e vassoura 360° esfregão 1,3...

★★★★★ 6 avaliações

R\$ 86,99  -10%

R\$ 78,21

em 1x no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

produtos patrocinados

Anexo 7

Seja bem vindo em nossa loja - (42) 3222-0327 / (42) 99955-2565 / e-mail: atendimento@informateluinformatica.com



Loja Sobre Contato Minha Conta 0 R\$0,00



Telefone sem Fio Digital Intelbras TS 3110



0 SHARES

R\$195,00

1 em estoque (pode ser encomendado)

- 1 +

COMPRAR



Categorias: Intelbras, Telefone

Tags: telefone, telefone intelbras, telefone sem fio

Ou em até 2x de R\$97,50
Sem Juros - PagSeguro

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

Descrição



Compartilhar



Tweetar



Compartilhar



Especificações Técnicas

- > Tecnologia digital, identificação de chamadas e display luminoso
- > Comunicação interna, conferência a três e transferência de chamadas
- > Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)
- > Agenda para 70 contatos, discagem rápida para até 10 números, registro de 15 chamadas atendidas 20 não atendidas e 15 originadas
- > 7 tipos de toque; funções Flash, rediscar e mudo
- > Menu trilingue em português, espanhol e inglês
- > Eco mode para redução do consumo de energia

Não possui viva voz.

Anexo 8



25 anos

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entrar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)

case headphone edifier - espuma headset logitech g332 - headset edifier k800

essar

H2

Fone de ouvido Headset Gamer HAVIT H2002d P3 PS3/PS4/XBOX/PC Preto R\$ 249 **R\$ 197¹⁰** 10% OFF Frete grátis **FULL**

Fone de ouvido over-ear H2232D 2xP2, RGB - Preto R\$ 109 **R\$ 103⁵⁵** 5% OFF Frete grátis **FULL**

Informática > Acessórios para PC Gaming > Fones

Vender



Novo | +1000 vendidos

Fone De Ouvido Gamer Havit H2230d 7.1 P3 50mm Ps3/ps4/xbox Cor Preto

4.5 ★★★★★ (1356)

R\$ 129

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Preto



- Microfone flexível incorporado.
- O comprimento do cabo é de 1.8m.
- Uso adequado para entretenimento.
- Confortáveis e práticos.

Opções de compra:

[8 produtos novos a partir de R\\$ 129](#)

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **4M TECH B** MercadoLíder | +5mil vendidos

[Devolução grátis](#). Voltar a partir da data de recebimento.

[Compra Garantida](#), ou devolução em dinheiro.

Produtos do vendedor

Fone de ouvido over-ear gamer Havit H2232D 2xP2, RGB - Preto **R\$ 99** Frete grátis

Fone De Ouvido Gamer Headset Havit H2015d Pc/xbox/ps4/ps5 **R\$ 184⁹⁰** Frete grátis

[Ver mais produtos do vendedor](#)



4M TECH

MercadoLíder Platin

É um dos melhores do setor

+5mil vendas concluídas

Oferece um atendimento

[Ir para a página](#)

Outras opções de compra

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Anexo 9

especial beleza • passou, cestou, arrasou com até 40% de desconto • queeero >

americanas busque aqui seu produto   olá, faça seu login ou cadastre-se   

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [entrega rápida](#) [serviços](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [lojas oficiais](#) [produtos internacionais](#)

[todos os departamentos](#) mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis especi

página inicial > games > jogos para pc e acessórios > headset gamer

 [favoritar](#)  [compartilhar](#)

Fone de ouvido headset gamer evolut lesh EG-306 LED rainbow

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Marca: Evolut Modelo: EG-306 Lesh controle de volume: Sim, no auricular conexão: 1 x 3.5mm (áudio) + 1 x 3.5mm (microfone) + Acompanha adaptador de para p3 iluminação: LED transição 7 cores fone: Diâmetro do Alto Falante: Driver: 50...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 129,
[mais formas de](#)

[calcular frete e p](#)
Digite seu CE

Este produto é ven entregue por **Amer compra**, do pedido



os mais vendidos da categoria

 <p>patrocinado</p> <p>fone headset home office telemarketing pc not...</p> <p>★★★★★ 1 avaliação</p> <p>R\$ 119,90 1x de R\$ 119,90 sem juros no cartão de crédito</p>	 <p>headset fone de ouvido sl/ fio bluetooth esporte preto</p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p>R\$ 89,99 1x de R\$ 89,99 sem juros no cartão de crédito</p>	 <p>patrocinado</p> <p>fone gamer nemesis headset in-ear gamer compact -...</p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p>R\$ 78,90 1x de R\$ 78,90 sem juros no cartão de crédito</p>	 <p>headset pulse 3d playstation 5 ps5 e playstation 4 ps4</p> <p>★★★★★ sem avaliações</p> <p>R\$ 539,00 5x de R\$ 107,80 sem juros no cartão de crédito</p>
--	--	---	--

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Anexo 10



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 11



Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

PREÇO ESPECIAL Assine (meli+) Total com

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

intelas - fone telemarketing - telefone intelbras pleno - telefone voip intelbras

Essar

Aparelho Telefone Headset Telemarketing Intelbras Hsb 50

R\$ 173

Frete grátis

Chs 40 RJ9 Headset Monoauricular Intelbr

R\$ 107⁹⁸

Frete grátis FULL

Celulares e Telefones > Telefonia Fixa e Sem Fio > Telefones Headset > Telefone



Novo | +10mil vendidos

MAIS VENDIDO 2º em Telefones Headset

Base Discadora Telefone Hsb 40 Intelbras Headset Atendimento

4.9 ★★★★★ (160)

R\$ 139

- Telefone Headset com base discadora Intelbras Hsb 40 na cor preta.
- Modelo compatível Hsb40.
- Não possui identificador de chamadas.

Opções de compra:

83 produtos novos a partir de R\$ 139

Pague parcelado

VISA Mastercard Boleto

Frete grátis por ser s primeira compra

Saiba os prazos de entrega e prazo de envio.

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado

Quantidade: **1 unidac**

Comprar

Adicionar ac

Vendido por **ROGERIO S** MercadoLíder | +5mil ve

↩ **Devolução grátis.** Vc partir da data de rec

🛡 **Compra Garantida,** i que está esperando dinheiro.

🕒 12 meses de garanti

Produtos do vendedor

Switch 8 Portas Gigabit Tp-link Ls1008g 10/100/1000

R\$ 165

Frete grátis FULL

Cabo Rede Cat6 305m Caixa Cx Metros

R\$ 899

Frete grátis FULL

Ver mais produtos do vendedor

Descrição

Vendido por **ROC SINGOLANI**

MercadoLíder Platin

É um dos melhores do s

+5mil

Vendas concluídas Oferece ur atendim

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 12



Usamos cookies para melhorar sua experiência na Shopee. Para mais informações consulte nossa [Política de privacidade](#).

[Configurações de cookies](#)

[Aceitar todos os cookies](#)

Anexo 13

BESTnetwork Pesquisar na Loja... LOGIN/CONTA CARRINHO

Todas Categorias

Você está em: > Comunicação e Telefonia > Telefones e Headsets > Headset

TELEFONE HEADSET HSB 40 - INTELBRAS

REF: 4013342 | Intelbras

R\$ 155,10 Economize 3% no Pix ou Boleto

10x de R\$ 15,99 no cartão - Total R\$ 159,90 Ver opções de parcelamento

Se você preferir, temos a opção de faturamento para 28 dias para sua empresa. Chame um de nossos vendedores pelo Chat ou WhatsApp e faça um ótimo negócio.

COMPRAR AGORA VENDAS POR WHATSAPP

Imagem meramente ilustrativa

Digite seu CEP CALCULAR FRETE

O HSB 40 é um telefone Headset ideal para operadores de telemarketing, atendimento ao cliente e área comercial em geral. Seu microfone flexível permite ajustá-lo na posição mais adequada para melhor captação da voz. Com base discadora de alta qualidade produzida no Brasil, possui 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático, além de controle digital do volume de recepção e LEDs indicativos de status de chamada e função mudo.

Política de Cookies

Usamos cookies para personalizar o conteúdo e tornar nosso site mais fácil de usar. Se preferir, acesse nossa [Política de Privacidade \(LGPD\)](#)

[Eu entendo](#)

Fale conosco, nós estamos online! [jvachat](#)

Anexo 14



Procurar...



TELEFONE HEADSET INTELBRAS HSB 40



Marca: Intelbras

Código no site: 819207

SKU: HSB 40

★★★★★ Visualizar avaliações

R\$ 168,00

12x de R\$ 17,03

ou R\$ 159,60 à vista no boleto

Comprar

Calcule o frete e o prazo de entrega.

Calcular

Não sei meu CEP

Mercado Pago

Boleto

Depósito

à vista **R\$ 168,00**

2x de **R\$ 90,42**

3x de **R\$ 61,17**

4x de **R\$ 46,56**

5x de **R\$ 37,74**

6x de **R\$ 31,82**

7x de **R\$ 27,53**

8x de **R\$ 24,41**

9x de **R\$ 21,97**

10x de **R\$ 19,93**

11x de **R\$ 18,35**

12x de **R\$ 17,03**

Descrição

HSB 40 Telefone headset Um headset compacto, ajustável e de alto desempenho, com recursos que agilizam o atendimento dos operadores de telemarketing

Avaliações

Perguntas



Sua Classificação

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, desempenho e recomendar conteúdos de seu interesse. Ao continuar, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar



Tela de avaliação

Anexo 15

Entrega Rápido e Segura Até 6x sem juros no cartão Atendimento: 43 99932-8532 Garantia em todos produtos Atendimento personalizado Temos Software

saac software & Equipamentos

O que você está procurando?

Faça Login ou crie seu Cadastro

Ajuda? Atendimento

Carrinho

Toda Loja Automação Comercial Máquinas de Produção Informática Suprimentos Balanças

Telefone: (43) 99932-8532

Início / Informática > Início / Fones de Ouvido



☆☆☆☆☆ Avaliação 5,0 | 0 Comentários

HEADSET C/ TECLADO HSB 40 INTELBRAS

Marca: Intelbras Cód do produto: 4644

R\$ 195,00

R\$ 175,50

(10% no boleto bancário ou Pix)

- 1 +

COMPRAR

Disponibilidade Imediata

Valor e prazo de entrega

*Informe seu CEP

XXXXX-XXX

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do produto

Características do Produto

Uma conforto, durabilidade e produtividade com o headset **HSB 50**. Com design diferenciado e headset robusto, o HSB 50 é dotado com microfone cancelador de ruído, que facilita o momento do atendimento mesmo em ambientes ruidosos. Com protetor auricular em couro, que torna o atendimento muito mais confortável, mesmo após horas de uso, sem machucar o ouvido do atendente.

Especificações

- Discadora com teclado emborrachado
- Teclas Flash, Mute, Redial
- [LED](#) identificadores para teclas on/off e mute
- Tempo de flash de 100, 300 e 600ms
- Controle de volume digital
- 2 níveis de campainha
- Modo de atendimento automático
- Discagem de tom e pausa

Itens Inclusos

- Headset **HSB 50** 1 base discadora
- 1 cabo de linha telefônica
- 1 manual do usuário



Anexo 16

Pushnews

Le biscuit

Teleendas: 0800 366 7575

Fale Conosco

Buscar por produtos ou marca...

Informe seu CEP

Le Biscuit | Celulares e telefonia | Telefonia fixa | Aparelhos de telefone | **Telefone Headset Intelbras Hsb50 - 4013330**

Telefone Headset Intelbras Hsb50 - 4013330

(Código: 589909_Lebiscuit) Marca: **Intelbras**

R\$171,16 no PIX

R\$ 191,24 em até 6x de R\$ 31,87 no de crédito

11%

Mais formas de pagamento



Le **Ofertas de Arrepiar!**

No Halloween da Le você encontra produtos em até 10x s/ juros. É divertidamente horripilante!

Powered by Pushnews

personalizada e melhorar sua experiência no nosso site, nós utilizamos cookies. Leia nossa **Política de Privacidade**.

ACEITAR E CONTINUAR

Le biscuit